



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 038 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2020 PAG - 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200212-2318-A/2019-04. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 223.224,65 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23.01 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.043 – Manutenção do Transporte Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0115000052 – PNATE e 0122000055 – Trans. de Convenio Estado Vinc. à Educação; Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.175 – Manutenção do Programa Salário Educação – QSE; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0115000049 – Transferência do Salário Educação. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Educação a Sr^a Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pela CONTRATANTE e o Sr.º James dos Santos Freitas, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 718.083.023-20, portador da carteira de identidade nº 1655156 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200212-2318-A/2019-05. PARTES: O Município de Pedreiras/MA,

através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 6.951,60 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.059 – Manutenção e Func. Da Sec. Municipal de Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a Sabrina Geneff Silva e Silva, RG Nº 035068712008-4 e CPF Nº 032.823.543-12, pela CONTRATANTE e o Sr.º James dos Santos Freitas, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 718.083.023-20, portador da carteira de identidade nº 1655156 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200212-2318-A/2019-06. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 62.531,50 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e um real e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SCFV - Unidade Orçamentária: 28.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 244 – Assistência comunitária; Programa: 0020 – Programa Assistência Social na comunidade; Projeto

Atividade: 2.070 – Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferência do FNAS - IGD BF - Unidade Orçamentária: 28.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 244 – Assistência comunitária; Programa: 0020 – Programa Assistência Social na comunidade; Projeto Atividade: 2.066 – Renda mínima e Benefícios IGD BF; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferência do FNAS - CREAS - Unidade Orçamentária: 28.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 244 – Assistência comunitária; Programa: 0020 – Programa Assistência Social na comunidade; Projeto Atividade: 2.143 – Manutenção e ampliação da rede física – CREAS; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferência do FNAS - CRIANÇA FELIZ - Unidade Orçamentária: 28.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente; Programa: 0020 – Programa Assistência Social na comunidade; Projeto Atividade: 2.144 – Criança Feliz; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferência do FNAS. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a Sabrina Geneff Silva e Silva, RG Nº 035068712008-4 e CPF Nº 032.823.543-12, pela CONTRATANTE e o Sr.^o James dos Santos Freitas, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 718.083.023-20, portador da carteira de identidade nº 1655156 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.